



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº204 DE 2025

"Indica que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Brigada Municipal de Incêndio em Bonfim/MG."

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Brigada Municipal de Incêndio em Bonfim/MG.

JUSTIFICATIVA:

A constituição de uma Brigada de Incêndio no município representa uma ação preventiva e estratégica, tendo em vista a crescente preocupação com a segurança da população, dos prédios públicos, das áreas rurais e dos patrimônios naturais do município. A brigada atuaria tanto em ações de combate a princípios de incêndio quanto em atividades de orientação, capacitação e conscientização da comunidade sobre práticas de prevenção.

Além disso, possibilita maior agilidade e eficiência na resposta a situações de risco, reduzindo danos humanos, materiais e ambientais. Trata-se, portanto, de medida necessária para fortalecer a proteção civil, ampliar a segurança e preservar a vida e o bem-estar da população bonfinense.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 09 de Outubro de 2025.

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.10.09
17:20:58 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'R' and the name 'Regina Maria'.